



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 32.855

Projeto de lei nº 917, de 2019

Autoria: Deputado Roberto Moraes - PPS

Declara de utilidade pública o Instituto do Programa do Auxílio e Integração Social – PAIS, com sede em São Pedro.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Instituto do Programa do Auxílio e Integração Social – PAIS, com sede em São Pedro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de março de 2020.

CAUÊ MACRIS – Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Caue Caseiro Macris.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DC2C-5CAF-88CB-F5EF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento foi assinado por Caue Caseiro Macris

Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DC2C-5CAF-88CB-F5EF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC2C-5CAF-88CB-F5EF



Hash do Documento

D7E4D6FCC0159F05A94BC749708068693DE5779868CAD52CB9D161D8DFA72F57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2020 é(são) :

- ☒ Caue Caseiro Macris (Signatário - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SAO PAULO) - 312.***.***-90 em 09/03/2020
13:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

